



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 15/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 8 de julho de 2022

### Ordem do Dia

#### **1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

#### **2. Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Proposta nº14.P/2022 Representante do Município de Pedrógão Grande na Petroensino, Lda.
- 3.2. Proposta nº15.P/2022 Representante do Município de Pedrógão Grande no Conselho de Gestão do Fundo REVITA.
- 3.3. Proposta nº16.P/2022 Projeto de Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.
- 3.4. Projeto "WILD TROUT - Otimização do Sucesso de ações de repovoamento com trutas assilvestradas na Região Centro de Portugal". Ratificação.

#### **4. Gabinete Técnico Florestal**

- 4.1. Parecer: pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto de APFLOR (P ARB 055893).
- 4.2. Parecer: pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto de APFLOR (P ARB 055943).

#### **5. Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade**

- 5.1. Pedido de Reserva da Casa Municipal da Cultura para a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 5.2. Pedido de Reserva da Casa Municipal da Cultura para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 5.3. Regulamento Municipal do Conselho Municipal de Juventude - Início do Procedimento.
- 5.4. Contrato Interadministrativo (Delegação de Competências) com o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande
- 5.5. Pedido de Transporte- Filarmónica Pedroguense.

#### **6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 6.1. Auto de Vistoria Nº1 - Liberação Parcial de Caução - Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande.
- 6.2. Trabalhos Complementares Nº3 - Execução de Estacionamentos na Avenida Comendadora Maria Eva Nunes Corrêa. Ratificação.
- 6.3. Direito de preferência do Artigo Rústico n.º 16043 sito na Freguesia de Pedrógão Grande. Ratificação.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 6.4. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 1410 sito na Freguesia de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 6.5. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 233 sito na Freguesia de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 6.6. Drenagem de águas pluviais em Pobrais - Vila Facaia
- 6.7. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 14/06/2022 a 01/07/ 2022: Presentes dezoito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 6.8. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal
  - 6.8.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos - Proc. 169/2022 - Ratificação.
  - 6.8.2. Pedido de Reconstrução/Ampliação de Habitação Unifamiliar (Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do PDM) - Proc. 109/2022.
  - 6.8.3. Pedido de Parecer de Compropriedade de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23 de Agosto - Proc. 170/2022.

**7. Unidade Económica - Financeira**

- 7.1. Fundo de Apoio Municipal (FAM) - Empréstimo.
- 7.2. Procedimento de Contratação de Revisor Oficial de Contas (ROC).
- 7.3. 4º Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município Pedrógão Grande para 2022.
- 7.4. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio Nossa Senhora da Graça - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 07 de julho de 2022.
- 7.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/06/2022 a 01/07/2022.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 13:00**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

Após apreciação da Ata a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°13/2022 da reunião ordinária de treze de junho de dois mil e vinte e dois.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes interveio e informou o Executivo que na próxima reunião será presente um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Coelho e sobre a decisão dos três dias de Luto Municipal sobre o seu falecimento.

Prosseguiu e falou sobre a preocupação acerca da situação no âmbito da Saúde que se vive atualmente no País acerca da falta de médicos e das polémicas que envolvem o Serviço Nacional de Saúde além da situação do concelho de Pedrógão Grande que no futuro também irá sofrer as consequências destas dificuldades atuais que fragilizam os munícipes pedroguenses. Disse que contactou com a ACES de modo a conseguir encontrar um equilíbrio para a rede de saúde do concelho de Pedrógão Grande, mas que o cenário traçado não foi animador, no entanto, foi manifesta a intenção de reforçar as extensões de saúde e procurar soluções para outras situações mais frágeis.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que dever-se-ia fazer uma homenagem de honra ao Senhor Manuel Henriques Coelho como Homem, Autarca e Ilustre Pedroguense pela obra que concretizou e deixou em legado ao concelho de Pedrógão Grande além do que já foi feito.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse estar a contar de durante o uso da palavra no próximo dia do concelho homenagear o Ilustre Manuel Henriques Coelho de forma a enaltecer e prestigiar tão elevada personalidade pedroguense.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que o assunto que traz à Câmara é sobretudo um alerta acerca das limpezas nos acessos na EN2 e Vale de Góis e disse que há locais que na sua opinião, junto aos contentores do lixo não estão convenientemente limpos. Entre a localidade do Vale do Barco e de Vale de Góis diz que encontrou também algumas incoerências na limpeza das bermas e pediu que se verificasse a mesma. Prosseguiu e questionou o Presidente da Câmara se tem conhecimento de uma produtora de audiovisuais que quer fazer filmagens em Pedrógão Grande e que segundo lhe constou já fez contactos com



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

algumas pessoas a pedir autorização inclusive para o possível corte de estradas e que eventualmente já teriam contactado com a Câmara Municipal. Prosseguiu e alertou sobre a preocupação manifestada por alguns munícipes de que teve conhecimento sobre os Veados que têm invadido propriedades e que ultimamente têm destruído algumas produções de castanheiros e outras culturas, além de vedações causando prejuízos aos produtores.

**Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Proposta nº14.P/2022 Representante do Município de Pedrógão Grande na Petroensino, Lda.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da Ordem do Dia.

**3.2. Proposta nº15.P/2022 Representante do Município de Pedrógão Grande no Conselho de Gestão do Fundo REVITA.**

Presente documentação com o Registo nº2664 de 05/07/2022 do MyDoc referente à “Proposta nº15.P/2022 Representante do Município de Pedrógão Grande no Conselho de Gestão do Fundo REVITA”.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou a proposta ao Executivo referindo que após o Dr. Ivo Pais ter deixado o acompanhamento técnico do Fundo REVITA tornou-se essencial um novo representante e após contactar a CIMRL foi manifestada a intenção de propor a designação, em comum com os municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos do Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, o Dr. Paulo Batista Santos para esse cargo.

O Vereador Luis Manuel Piedade interveio e questionou o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes se o trabalho de pesquisa foi entregue pelo Dr. Ivo Pais pois considerou o referido trabalho de extrema importância.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que o processo referente ao concelho de Pedrógão Grande, que se encontrava pendente, foi entregue por aquele.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a designação do Dr. Paulo Batista Santos, como Representante da Câmara Municipal de Pedrógão Grande no Conselho de Gestão do Fundo REVITA “Fundo de Apoio às Populações e à Revitalização das Áreas Afetadas pelos incêndios ocorridos em junho de 2017 (Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande)” e comunicar ao Conselho de Gestão do Fundo REVITA e ao Instituto de Segurança Social I.P. .

**3.3. Proposta nº16.P/2022 Projeto de Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº2665 de 05/07/2022 do MyDoc referente à “Proposta nº16.P/2022 Projeto de Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande”.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou o Projeto de Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande e disse que as alterações visam sobretudo o número de postos de trabalho (alínea f) do art.º 6º “Condições Gerias de Acesso” que não pode ser inferior a dois e que o valor não pode ser inferior ao do valor do lote, além de atualmente o procedimento resume-se só a uma fase.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o “Projeto de Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande” e submetê-lo à consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a decorrer no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do Projeto de Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande na II Série do Diária da República e no sítio da Internet do Município.

**3.4. Projeto "WILDTROUT - Otimização do Sucesso de ações de repovoamento com trutas assilvestradas na Região Centro de Portugal". Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4932 de 27/06/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, referente ao projeto "WILDTROUT - Otimização do Sucesso de ações de repovoamento com trutas assilvestradas na Região Centro de Portugal", nos termos do disposto no artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois sobre a “Declaração de Apoio” na qual se manifesta a concordância com a candidatura "WILDTROUT - Otimização do Sucesso de ações de repovoamento com trutas assilvestradas na Região Centro de Portugal".





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4. Gabinete Técnico Florestal**

**4.1. Parecer: pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto de APFLOR (P ARB 055893).**

Presente documentação com o Registo nº2572 de 29/06/2022 do MyDoc e Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois relativo ao pedido de Parecer sobre um pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto de APFLOR (P ARB 055893), no qual conclui com parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico, a pretensão do requerente.

**4.2. Parecer: pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto de APFLOR (P ARB 055943).**

Presente documentação com o Registo nº2646 de 04/07/2022 do MyDoc e Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal datada de quatro de julho de dois mil e vinte e dois relativo ao pedido de Parecer ao pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto de APFLOR (P ARB 055943), no qual conclui com parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico, a pretensão do requerente.

**5. Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade**

**5.1. Pedido de Reserva da Casa Municipal da Cultura para a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº5030 de 30/06/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, referente ao pedido de Reserva da Casa Municipal da Cultura para a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, nos termos do disposto no artº 35º/3 da Lei nº 75/2013 de 12 setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, o qual deferiu o pedido.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5.2. Pedido de Reserva da Casa Municipal da Cultura para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº5144 de 05/07/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de cinco de julho de dois mil e vinte e dois, referente ao pedido de Reserva da Casa Municipal da Cultura para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, nos termos do artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de cinco de julho de dois mil e vinte e dois.

**5.3. Regulamento Municipal do Conselho Municipal de Juventude - Início do Procedimento.**

Presente documentação com o Registo nº2634 de 04/07/2022 do MyDoc e informação interna da Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto datada de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, referente à elaboração de Regulamento Municipal do Conselho Municipal de Juventude.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o início do procedimento do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, estabelecendo como prazo para constituição de interessados quinze dias úteis, nomeando como responsável pelo processo a Chefe da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade Sofia Margarida Simões do Carmo.

**5.4. Contrato Interadministrativo (Delegação de Competências) com o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº2633 de 04/07/2022 do MyDoc e Informação Interna da Chefe da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade referente ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Pedrógão Grande no Agrupamento de Escolas.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio apresentando o assunto em debate, esclarecendo que dadas as matérias definidas e acordadas no âmbito do novo quadro de transferência de competências para o Município na área da Educação, estabelecida no artigo 11º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto, seria importante delegar competências no Agrupamento de Escolas tendo a presente minuta sido elaborada de acordo com a realidade do concelho de Pedrógão Grande, refletindo os contributos da Direção do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.



196  
*TR.*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, em Minuta a proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, de acordo com a informação técnica e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea m) do nº1, artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, em conformidade com o preceituado na alínea k), do artigo 25º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

**5.5. Pedido de Transporte- Filarmónica Pedroguense.**

Presente documentação com o Registo nº4946 de 27/06/2022 do MyDoc referente ao pedido de transporte da Filarmónica Pedroguense para deslocação a Dornelas do Zêzere em Pampilhosa da Serra no próximo dia, sete de agosto de dois mil e vinte e dois.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a cedência do transporte solicitado pela Filarmónica Pedroguense nos termos da proposta apresentada.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**6.1. Auto de Vistoria Nº1 - Liberação Parcial de Caução - Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº2414 de 22/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, referente à liberação parcial de caução do Auto de Vistoria Nº1 sobre a obra “Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a liberação de 30% (trinta por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa Floresta Bem Cuidada, Lda., após realização do Auto de Vistoria n.1- Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande, não tendo sido registadas anomalias.





197  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.2. Trabalhos Complementares N°3 - Execução de Estacionamentos na Avenida Comendadora Maria Eva Nunes Correa. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo n°3580 de 11/05/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte de maio de dois mil e vinte e dois bem como Informação Interna do Setor de Obras Públicas datada de, doze de maio de dois mil e vinte e dois, referente à Execução de Estacionamentos na Avenida Comendadora Maria Eva Nunes Correa, Trabalhos Complementares N°3 da Empreitada “Requalificação da Vila de Pedrógão Grande”, nos termos do disposto no art.º 35º/3 da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de vinte de maio de dois mil e vinte e dois, o que aprovou a execução dos trabalhos complementares nos termos propostos.

**6.3. Direito de preferência do Artigo Rústico n.º 16043 sito na Freguesia de Pedrógão Grande. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo n°2464 de 24/06/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de trinta de junho de dois mil e vinte e dois e Informação Interna do Gestor do Território datada de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois de não exercício do direito de preferência, nos termos do art.º 35º/3 da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de trinta de junho de dois mil e vinte e dois.

**6.4. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 1410 sito na Freguesia de Pedrógão Grande. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo n°2467 de 24/06/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de trinta de junho de dois mil e vinte e dois e Informação Interna do Gestor do Território datada de catorze de fevereiro de junho de dois mil e vinte e dois de não exercício do direito de preferência, nos termos do disposto no artº 35º/3 da Lei n°75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de trinta de junho de dois mil e vinte e dois.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.5. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 233 sito na Freguesia de Pedrógão Grande. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº2466 de 24/06/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de trinta de junho de dois mil e vinte e dois e Informação Interna do Gestor do Território datada de catorze de fevereiro de junho de dois mil e vinte e dois de não exercício do direito de preferência, nos termos do disposto no artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de trinta de junho de dois mil e vinte e dois.

**6.6. Drenagem de águas pluviais em Pobrais - Vila Facaia**

Presente documentação com o Registo nº4955 de 28/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Obras Públicas e proposta do Vice-Presidente de um de julho de dois mil e vinte e dois.

O Vereador Nelson Fernandes David interveio e disse que após análise da documentação apresentada concluiu que a mesma não se encontra completa nomeadamente no que respeita à informação técnica e portanto tem dúvidas sobre se a questão envolve domínio público e/ou privado no que respeita sobretudo à obra proposta a fazer e à condição da(s) linha(s) de água.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que não se trata de uma linha de água mas sim de uma barroca que quando recebe águas pluviais em excesso, transborda para o terreno e o proprietário tem danos nos seus terrenos.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e declarou que se abstém que devido à falta de uma proposta completa com documentação precisa como por exemplo, uma planta de localização disse que não se encontra na posse de toda a informação necessária para tomar uma decisão sobre este assunto que considera delicado e pode acarretar problemas no futuro.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que acompanha a abstenção do Vereador Nelson David Fernandes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria com a abstenção do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David, a proposta apresentada pelo Vice-presidente de um de julho de dois mil e vinte e dois.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.7. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 14/06/2022 a 01/07/2022:** Presentes dezoito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**6.8. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**

**6.8.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos - Proc. 169/2022 - Ratificação.**

Presente Informação Interna sobre o Processo N°169/2022 da Fiscalização Municipal datada de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, referente a um pedido de “Obras isentas de controlo prévio e ocupação da via pública com andaimes” requerido por Rui Jorge Neves Carvalho, representado por António Manuel Fernandes Carvalho e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois relativo ao pedido de “Obras isentas de controlo prévio e ocupação da via pública com andaimes” de acordo com a informação da Fiscalização Municipal.

**6.8.2. Pedido de Reconstrução/Ampliação de Habitação Unifamiliar (Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do P.D.M.) - Proc. 109/2022.**

Presente Informação Interna sobre o Processo N°109/2022 do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares datada de, trinta de junho de dois mil e vinte e dois referente a “Pedido de Reconstrução/Ampliação de Habitação Unifamiliar (Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do PDM) - Proc. 109/2022”, requerido por João Paulo Maria Simões.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento no termos do artigo 93º do P. D.M.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.8.3. Pedido de Parecer de Compropriedade de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23 de Agosto - Proc. 170/2022.**

Presente Processo N.º170/2022 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N.º64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos n.ºs 9804; 9846; 19620 e 19621 inscritos na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande requerido por Constantino Batista na qualidade de Solicitador.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N.º170/2022 de acordo com a Lei N.º64/2003 de 23 de agosto.

**7. Unidade Económica – Financeira**

**7.1. Fundo de Apoio Municipal (FAM) - Empréstimo.**

Presente documentação com o Registo n.º3315 de 03/05/2022 do MyDoc e informações internas da Unidade Económico-Financeira datada de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois bem como, do Setor de Obras Particulares datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois referente à contratualização de apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes-FAM (Fundo de Apoio Municipal).

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou o assunto ao Executivo e disse que como é do conhecimento público esta situação decorre do Incêndio de 2017 e encontrando-se o Fundo em questão ainda em vigor e verificando-se a possibilidade de candidaturas coloca-se a proposta de recorrer a um empréstimo para os devidos efeitos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com as informações técnicas, a contratação de um empréstimo no montante global de €76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos euros) junto da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), condicionado ao parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC) para Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes - FAM (Fundo de Apoio Municipal) do pedido de empréstimo nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º173-A/2018, 15 de junho, e da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade aprovar o prazo de maturidade do empréstimo proposto pelo Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes em despacho de, quatro de julho de dois mil e vinte e dois, nomeadamente para um serviço da dívida de cinco anos e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7.2. Procedimento de Contratação de Revisor Oficial de Contas (ROC).**

Presente documentação com o Registo nº2648 de 04/07/2022 do MyDoc e informações internas da Unidade Económico-Financeira datada de, quatro de julho de dois mil e vinte e dois bem como, da Secção de Contratação Pública datada de, quatro de julho de dois mil e vinte e dois, referentes à Proposta de Nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Pedrógão Grande, no ano de 2022 e 2023.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com as informações técnicas, nomear a entidade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda. como responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais e Consolidadas do Município de Pedrógão Grande referente aos exercícios económicos de 2022 e de 2023 e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

**7.3. 4º Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município Pedrógão Grande para 2022.**

Presente documentação com o Registo nº2642 de 04/07/2022 do MyDoc e informação interna da Unidade Económico-Financeira datada de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, referente à 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Pedrógão Grande para 2022.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou o assunto ao Executivo e disse que esta revisão consubstancia o reforço em dois grandes projetos, nomeadamente o Projeto “Condomínios de Aldeia”, na Valorização da Interface Urbano Rural dos Aglomerados Populacionais dos Pobrais, Conhal e Foz do Carriçal no valor de 60.952,00€ (sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois euros); do reforço da candidatura “Valorizar; Aldeias do Xisto” em 27.000,00€ (vinte e sete mil euros) cujo investimento total aprovado ascende a 30.000,00€ (trinta mil euros) com uma comparticipação de 90% e a inicial incorporação no orçamento da despesa de nova GOP's para o “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências-Educação” a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande no montante total de 48.501,00€ (quarenta e oito mil, quinhentos e um euros).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município Pedrógão Grande para 2022 numa dotação corrigida no Orçamento para 2022 no valor de 13.128.043,48€ (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) da nota 8.3.1. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7.4. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio Nossa Senhora da Graça - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo nº4710 de 21/06/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor da Contabilidade datada de um de julho de dois mil e vinte e dois e requerimento solicitando apoio à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio Nossa Senhora da Graça.

**7.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 07 de julho de 2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 654 809,99 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e nove euros e noventa e nove cêntimos); Operações não Orçamentais: €149 386,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis euros).

**7.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/06/2022 a 01/07/2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €424 737,88 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 13:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António José Ferreira Lopes', written over a horizontal line.

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilda Ferreira Nunes', written over a horizontal line.

(Gilda Ferreira Nunes)